



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4336 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL - GTM, PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 836 de agosto de 2005, que criou o GTM para a implantação do Programa Estadual Primeira Infância Melhor, e;

Considerando o art. 6º e 7º da Lei nº 12.544, de 03 de julho de 2006 que instituiu o Programa Primeira Infância Melhor - PIM - e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo Técnico Municipal – GTM, para cumprir carga horária de 10 horas semanais, no âmbito do Programa Primeira Infância Melhor – PIM:

I - Micheli Zandoná - Representante da Secretaria de Assistência Social;

II - Morgane Zandoná - Representante da Secretaria de Saúde;

III - Ivete Terezinha Zandoná - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º O Grupo Técnico Municipal – GTM fica responsável pela gerência operacional local do Programa, incluindo a seleção das famílias beneficiadas, a seleção e a capacitação dos recursos humanos, o monitoramento e a avaliação dos resultados do desenvolvimento das crianças beneficiadas pelo Programa, por meio dos visitantes, supervisionados pelos monitores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração